



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ - PR

EDITAL N.º 15.01/2019 - RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

O Prefeito do Município de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Discursiva** do Concurso Público n.º 01/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **Anexo Único** deste Edital, o resultado da Prova Discursiva, conforme os critérios estabelecidos no item 14 do Edital de Abertura nº 01.01/2019.

Art.2º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha da versão definitiva da Prova Discursiva, acessando o campo "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, durante o período de **16/10/2019 até às 23h59min do dia 18/10/2019**.

Art.3º Quanto ao resultado da Prova Discursiva divulgado caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 17/10/2019 até às 23h59min do dia 18/10/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Florai, 15 de outubro de 2019.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito do Município